

## Câmara Municipal de Sapezal

**ESTADO DE MATO GROSSO** 

CNPJ: 01.639.708/0001-50 APROVADO

13 /03 / 2017

INDICAÇÃO Nº 019/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA LIGANDO OS DOIS LADOS DA AVENIDA CURIMBA, EM FRENTE À CRECHE NIBELE VEFAGO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subescritores, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de uma travessia elevada ligando os dois lados da Avenida Curimba, em frente à Creche Nibele Vefago.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Avenida Curimba é uma via de grande fluxo de veículos, pois dá acesso a vários bairros de nosso município, e que as travessias elevadas funcionam como redutores de velocidade e faixas de pedestre, é que estamos solicitando a implantação de uma ligando os dois lados da referida avenida, em frente à Creche Nibele Vefago.

Acreditamos que uma travessia elevada ligando as duas faixas da avenida ao canteiro central irá facilitar o tráfego de pais e crianças, pois a lombada obrigará os motoristas a reduzirem a velocidade e dar preferência aos pedestres.

Preocupados com a segurança dos nossos munícipes, bem como oferecer melhores serviços à população é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Rosiane Aparecida Francisco Vereadora

Márcio Jorge Bonifácio Vereador Clóvis Jarczeski

Vereador

Bárbara Bongiolo Sachetti Vereadora

Osmar Aparecido Favini Vercador otocolo CMS/nº 078

José Carlos G. da Silva